

RELATÓRIO DE GESTÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Nova Floresta - PB

Período: Março/2025 – Presidente: José Faustino Santos Neto

RELATÓRIO DE GESTÃO LEGISLATIVA - MARÇO DE 2025

1. Introdução Este relatório apresenta as principais iniciativas discutidas e sugeridas em reunião presencial com o presidente *José Faustino Santos Neto* na data de 05 de março de 2025, para serem realizadas no âmbito legislativo durante o mês de março de 2025, com foco na modernização, transparência e ampliação do acesso da população às atividades legislativas.

2. Proposições Legislativas

2.1 Criação da Escola Legislativa

A criação da **Escola Legislativa da Câmara Municipal de Nova Floresta – PB** representa um avanço institucional com foco na valorização do conhecimento, na qualificação permanente e na modernização do Poder Legislativo Municipal.

É dever da Câmara buscar a constante melhoria de seus serviços e o fortalecimento de sua atuação, o que inclui investir na capacitação dos vereadores, servidores e demais colaboradores. A administração pública está em constante transformação, exigindo dos agentes públicos atualização sobre legislação, boas práticas de gestão, transparência, controle social e políticas públicas voltadas para a realidade local.

A Escola do Legislativo surge como instrumento pedagógico e estratégico para preencher essa lacuna, promovendo cursos, palestras e eventos formativos que contribuirão para o desenvolvimento técnico, ético e político dos envolvidos com o processo legislativo.

A parceria com empresas especializada em cursos nas áreas de administração pública, processo legislativo e municipalista, trará um cronograma mensal de formação qualificada, garantindo que o conhecimento seja constantemente atualizado e aplicado na prática institucional.

Além disso, essa iniciativa aproxima a Câmara Municipal da comunidade, ao possibilitar também a participação de convidados e parceiros locais, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo e a sociedade civil



E-MAIL: conservpb@hotmail.com

C.N.P.J.: 49.094.516/0001-31

CONTATO: (83) 99950-1424

ENDEREÇO: Rua Pedro de Farias, 308. Centro, TAPEROÁ-PB



2.2 Criação da Sessão Itinerante,

Foi indicada a criação da Sessão Itinerante, com o objetivo de aproximar o Legislativo da população. Essa iniciativa permitirá que as sessões da Câmara Municipal sejam realizadas em diferentes regiões do município, garantindo maior participação cidadã e acesso direto aos vereadores.

2.3 Realização de Sessão Solene para o Dia Internacional da Mulher

Foi sugerida a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. Essa sessão tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição das mulheres na sociedade, além de promover discussões sobre políticas públicas voltadas à igualdade de gênero.

2.4 Programa “Mulheres na Política”

- Realização de palestras e rodas de conversa com mulheres que atuam na política.
- Capacitações voltadas para incentivo à participação feminina no legislativo.
- Parcerias com instituições para cursos de liderança feminina.

2.5 Participação em Eventos e Congressos

Sugestão de evento para o início do mês de Abril – 2025



- Organização de delegação para eventos sobre inovação e políticas públicas.
- Incentivo à presença de parlamentares em congressos nacionais.
- Relatório pós-evento para aplicação de conhecimentos adquiridos.

2.6 Busca pelo Selo Ouro de Transparência Pública

Como parte dos esforços para aprimorar a transparência e a gestão pública, foi sugerida a adoção de medidas para que a Câmara Municipal conquiste o Selo Ouro de Transparência Pública, concedido pela Atricon em parceria com os Tribunais de Contas do Brasil. Esse reconhecimento destaca os órgãos que cumprem e superam os requisitos legais de transparência, reforçando o compromisso da Câmara com a responsabilidade e a participação cidadã.

3. Considerações Finais As iniciativas propostas neste relatório têm como objetivo fortalecer a atuação da Câmara Municipal, garantindo maior transparência, modernização e participação popular. A implementação dessas medidas contribuirá significativamente para o aprimoramento do processo legislativo e para a aproximação entre o poder público e a população.

Nova Floresta, 20 de março de 2025



ERIC ALVES DE QUEIROZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO